



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PARECER

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Matéria: Projeto de Lei nº 01/2026.

Data: 03 de fevereiro de 2026.

Autoria: Poder Legislativo.

Súmula: “Institui a Política Municipal de Agroecologia, Produção Orgânica e Alimentação Saudável no Município de Campo Largo, Estado do Paraná”.

APROVADO
Ata das Sessões 09/ março / 2026
[Assinatura]
Presidente

RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, institui a política municipal de Agroecologia, Produção Orgânica e Alimentação Saudável no Município de Campo Largo, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A proposição busca estabelecer diretrizes legais para incentivar práticas agrícolas sustentáveis e o consumo de alimentos orgânicos no âmbito local.

O texto cria um marco orientador que visa promover a segurança alimentar e nutricional, fomentar a agricultura urbana e periurbana e integrar a educação ambiental e alimentar nas rotinas da comunidade. Como consequência, a medida orienta o Poder Público a reconhecer e valorizar saberes tradicionais de agricultores, benzedeiros, parteiras, povos indígenas e comunidades quilombolas, permitindo a integração desses conhecimentos em programas de formação técnica, educacional e comunitária, condicionado à disponibilidade orçamentária do município.

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE SOBRE O DE PROJETO DE LEI Nº 01/2026

Da Competência

À Comissão de Meio Ambiente manifestar-se sobre todos os assuntos relativos ao Meio Ambiente, especialmente no que se refere ao controle da poluição.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Do Parecer

Em análise anterior, a Comissão de Justiça e redação apresentou parecer favorável, apontando a constitucionalidade e observância da técnica legislativa.

A proposição busca estabelecer diretrizes legais para incentivar práticas agrícolas sustentáveis e o consumo de alimentos orgânicos no âmbito local.

A agroecologia propõe um modelo de produção de alimentos que integra conhecimento tradicional e científico, buscando promover o equilíbrio ecológico, a manutenção da fertilidade do solo, a proteção dos recursos hídricos e a redução do uso de insumos químicos potencialmente poluentes.

Nesse sentido, o estímulo à produção orgânica e à transição agroecológica pode contribuir significativamente para o controle da poluição ambiental, especialmente no que se refere à redução da contaminação do solo, da água e dos alimentos por resíduos de defensivos agrícolas.

A proposição também estabelece diretrizes voltadas à conservação dos ecossistemas naturais e à recuperação de áreas degradadas, reforçando a importância da adoção de práticas produtivas compatíveis com a preservação ambiental e com a sustentabilidade dos sistemas agrícolas.

Desta forma, a proposição apresenta relevância ambiental ao incentivar práticas agrícolas sustentáveis, a conservação dos recursos naturais e a redução de impactos ambientais decorrentes do uso intensivo de insumos químicos na produção agrícola.

A promoção da agroecologia e da produção orgânica contribui para a proteção do solo, da água e da biodiversidade, alinhando-se às políticas de desenvolvimento sustentável e preservação ambiental.

A Comissão conclui, portanto, que a proposição é adequada e relevante ao interesse social, manifestando-se pela sua regular tramitação legislativa.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Meio Ambiente opina pela regular tramitação da proposição.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

A Comissão de Meio Ambiente, em reunião ordinária realizada no dia 04 de março de 2026, opinou pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Lei nº 01/2026.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE


SARGENTO LEANDRO CHRESTANI
Presidente


LUIZ SCERVENSKI
Relator


RAFAEL FREITAS
Membro